

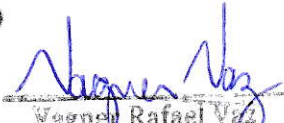
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO


Vagner Rafael Vaz
Oficial Legislativo
13/05/24
15:53

Ofício nº 772/2024

Sarandi, 08 de maio de 2024.

EXPEDIENTE LIDO EM 27/05/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 056/2024 CMS datado de 15 de abril de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações em Sessão Ordinária realizada em 15 de abril de 2024, conforme a seguir:

Em atendimento ao **item 01 – REQUERIMENTO 074/2024**, de autoria do Vereador **Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”** foi encaminhado o **Ofício n.º 643/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 270/2024 - SMS** que cita, “... Diante do requestado pelo nobre Edil, informamos que os atendimentos solicitados junto ao profissional médico cardiologista pediatra são ofertados através do agendamento disponibilizado mensalmente por meio do convênio com o CISAMUSEP.

Desta forma, no Município de Sarandi, não ocorre a falta de atendimento aos munícipes com necessidades desta especialidade, posto que o convênio com o CISAMUSEP supre a referida demanda...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 02 – REQUERIMENTO 075/2024**, de autoria do Vereador **Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”** foi encaminhado o **Ofício n.º 643/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 271/2024 - SMS** que cita, “... Diante do requestado pelo nobre Edil, comunicamos que conforme planejamento desta gestão, todas as unidades de saúde serão contempladas com unidades de aparelhos de ar-condicionado, diante o Pregão Eletrônico n.º 128/2023 realizado pela administração pública para aquisição dos mesmos.

Desta forma, por meio da licitação supramencionada, haverá a climatização adequada na unidade de atendimento, promovendo maior conforto e bem-estar tanto para os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

pacientes quanto para os profissionais que ali trabalham...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 03 – REQUERIMENTO 076/2024**, de autoria da Vereadora **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar “Toninha Aguiar”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 644/2024 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 334/2024 - ADM/URBANISMO** que cita, “... informamos que o termo aditivo encontra-se disponível no portal da transparência do Município que poderá ser acessado pelo link: <https://sarandi.eloweb.net/portalttransparencia/1/contratos/detalhes?entidade=1&exercicio=2022&contrato=396&tipoAto=1...>” de acordo com documento anexo.

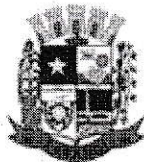
Em atendimento ao **item 04 – REQUERIMENTO 077/2024**, de autoria do Vereador **Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 644/2024 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 348/2024 -ADM/URBANISMO** que cita, “... informamos que os projetos estão sendo confeccionados pelo Departamento de Engenharia...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 05 – REQUERIMENTO N.º 078/2024**, de autoria do Vereador **Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 645/2024 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 460/2024 - SMED** que cita, “... vimos por meio deste informar que:

Conforme temos nos posicionado, a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), acompanha o número de alunos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) que nas instituições de ensino crescem de forma considerável e, que o processo de inclusão para garantir a presença desses alunos em sala de aula, assim como adaptar os conteúdos, formação de professores e desenvolvimento de atividades e avaliações que considerem as características de cada estudante ainda é um desafio da escola pública brasileira.

No que diz respeito a aquisição de materiais específicos para o público, inteiramos que a SMED, tem participado de agendas para ampliar as estratégias metodológicas pautadas em materiais concretos contribuem efetivamente para o desenvolvimento integral da criança com TEA e, consecutivamente, para que haja uma aprendizagem significativa, bem como tais estratégias podem dar o aporte necessário ao professor perante as especificidades de cada criança. Para tanto, estamos levantando junto as equipes das instituições de ensino as necessidades e especificidades dos materiais para futuras aquisições por meio de processos de licitação.

EXPEDIENTE LIDO EM 27/05/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Na perspectiva da garantia de uma educação inclusiva acessível para todas as crianças e adolescentes, toda a comunidade escolar tem responsabilidade no processo, portanto a equipe técnica da SMED, por meio da Educação Especial, tem acompanhado as legislações pertinentes à demanda...”, de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 06 - REQUERIMENTO Nº 079/2024**, de autoria do Vereador **Erasmão Cardoso Pereira**, foi encaminhado o **Ofício n.º 643/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 274/2024 - SMS** que cita, “... Considerando o requestado pelo nobre Edil, verificamos junto ao setor competente a lista atualizada de médicos que atendem nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Município de Sarandi, conforme documento em anexo. Quanto à lista de médicos que atendem na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), informamos que é disponibilizada escala dos mesmos por meio do site que a seguir indica:

<https://sarandi.eloweh.net /portaltransparencia/1/publicacoes/I093>

Em relação à contratação de novos profissionais, informamos que foram contratos 04 (quatro) novos médicos para atuarem como clínicos gerais, provenientes do Concurso Público 01/2023, para que atendam nas UBSs. Com relação à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), foram contratos 05 (cinco) novos médicos. Desta forma, objetiva-se suprir a necessidade de mais profissionais atuando na saúde do município...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 07 – REQUERIMENTO Nº 080/2024**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira “Balako”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 646/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 226/2024/SMSMA** que cita “... A roçada é feita com muita frequência em todo o bairro, inclusive no local mencionado...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 08 – REQUERIMENTO Nº 081/2024**, de autoria da Vereadora **Ireni Moura Farias “Irene Moura”** foi encaminhado o **Ofício n.º 647/2024** à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 268/2024/SMDE/ADM** que cita “... já existe projeto em andamento, em conjunto com a ACIS - Associação comercial e Industrial de Sarandi para a realização da Feira Gastronômica,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

durante o período da Feira das Micros e Pequenas Empresas - MEI promovida anualmente por esta Secretaria...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 09 – REQUERIMENTO 082/2024** de autoria da Vereadora **Ireni Moura Farias “Irene Moura”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 649/2024** à **Secretaria Municipal de Fazenda** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 0170/2024-RAM** que cita, “... já se encontra em estágio inicial estudo sobre este tema, contudo demanda avaliação junto aos sistemas bancários e sistema de informações, não sendo possível precisar a data para conclusão...” de acordo com documento anexo.

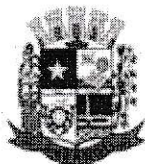
Em atendimento ao **item 10 – REQUERIMENTO 083/2024**, de autoria da Vereadora **Keila Batista Zegobia “Keila Zegobia”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 646/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 226/2024/SMSMA** - que cita “... a coleta de lixo passa por oscilação na rotina, ou seja, determinadas rotas podem sofrer atrasos. O problema está relacionado às chuvas e às obras de pavimentação da estrada Aquidaban, que dá acesso ao aterro sanitário...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 11 – INDICAÇÃO 109/2024**, de autoria da Vereadora **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar**, foi encaminhado **Ofício n.º 646/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e meio Ambiente** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 226/2024/SMSMA** que cita “... A limpeza das pistas são feitas constantemente, estamos trabalhando para atingir todas as pistas o mais rápido possível...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 12 – INDICAÇÃO 110/2024**, de autoria do Vereador **Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”**, foi encaminhado **Ofício n.º 646/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 226/2024/SMSMA** que cita “... não possuímos orçamento para tal serviço...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 13 - INDICAÇÃO 111/2024**, de autoria do Vereador **Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”**, foi encaminhado **Ofício n.º 643/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 273/2024 - SMS** que cita “... Em atenção à referida indicação, informamos que realizaremos um estudo quanto à existência de viabilidade no atendimento ao requestado pelo vereador. Para o fornecimento do

EXPEDIENTE LIDO EM 27/05/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

produto “repelente de insetos”, ressaltamos que é necessário considerar as questões orçamentárias e financeiras desta secretaria tendo em vista não haver diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde quanto ao postulado.

Ademais, informamos que esta gestão, em razão da preocupante alta nos casos de dengue no município, tem realizado diversas medidas no combate à dengue. tais como a aplicação de fumacê nas áreas com maiores índices de infestação do mosquito, multirões de recolhimento de lixos e recicláveis, além de atendimento em horário estendido na UBS Aurora...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 14 - INDICAÇÃO 112/2024**, de autoria do Vereador **Erasmão Cardoso Pereira**, foi encaminhado o **Ofício n.º 648/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 146/2024** que cita “... Ressaltamos a importância de iniciativas que visam promover a inclusão e a acessibilidade, reconhecendo a relevância de oferecer oportunidades de lazer para todos os cidadãos. independentemente de suas capacidades físicas. No entanto, estamos no processo de consideração desta proposta, a fim de compreender melhor seus impactos e possíveis desafios.

Desejamos ressaltar que a implementação de políticas públicas inclusivas requer um cuidadoso processo de análise e avaliação. É fundamental considerar uma ampla gama de fatores, desde a viabilidade técnica e operacional do projeto. Além disso, é necessário atender às exigências específicas da comunidade-alvo e garantir que os recursos disponíveis sejam utilizados de maneira eficaz. Através desse processo criterioso, buscamos assegurar que nossas iniciativas sejam bem-sucedidas e tenham um impacto positivo duradouro.

Estaremos atentos e estudaremos essa proposta de maneira cuidadosa e minuciosa, reconhecendo a importância e a necessidade de proporcionar acessibilidade e inclusão para todos os cidadãos, especialmente para aqueles que necessitam de adaptações específicas. Nosso comprometimento é pautado no respeito e na valorização da diversidade e temos toda a vontade de realizar essa ação que beneficiará diretamente aqueles que utilizam esses tipos de equipamentos. Ao assegurar que todas as etapas sejam conduzidas com diligência e considerando todas as nuances envolvidas, reforçamos nosso compromisso em promover uma sociedade mais inclusiva e igualitária...” de acordo com documento anexo.

EXPEDIENTE LIDO EM 27/05/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento ao **item 15 - INDICAÇÃO 113/2024**, de autoria do Vereador **Eunildo Zanchim "Nildão"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 644/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 337/2024 - ADM/URBANISMO** que cita "... informamos que tal indicação será encaminhada para o departamento de obras para análise e providências..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 16 - INDICAÇÃO 114/2024**, de autoria do Vereador **Eunildo Zanchim "Nildão"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 644/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 336/2024 - ADM/URBANISMO** que cita: "... informamos que os fiscal desta secretaria estão diariamente nas ruas realizando a notificação de proprietários de imóveis que não estão cumprindo a legislação..." de acordo com documento anexo.

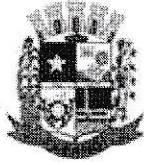
E encaminhado o **Ofício n.º 646/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 226/2024/SMSMA** que cita: "... a roçada é feita constantemente neste trecho..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 17 - INDICAÇÃO 115/2024**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira "Balako"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 650/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 402/2024** que cita "... informar que, será realizado um estudo no local visando a possibilidade e viabilidade do implantação de uma lombada no local..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 18 - INDICAÇÃO 116/2024**, de autoria do Vereador **Gilberto Messias de Pinas**, foi encaminhado o **Ofício n.º 643/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 272/2024 - SMS** que cita "... Em atenção à indicação do nobre Edil, informamos que não existem recursos da esfera Estadual e Federal para a implementação da dispensação do solicitado em benefício aos munícipes.

Contudo, considerando a indicação realizada, informamos que realizaremos um estudo técnico e financeiro para verificar a viabilidade quanto à contemplação do requestado por Vossa Senhoria..." de acordo com documento anexo.

EXPEDIENTE LIDO EM 27/05/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento ao **item 19 – INDICAÇÃO 117/2024**, de autoria da Vereadora **Keila Batista Zegobia “Keila Zegobia”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 650/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 422/2024 - SMS** que cita “... informar que, este departamento fará um levantamento nos próximos dias do número de vagas de estacionamento destinadas à atividades de carga e descarga existentes em frente às instituições escolares do município, pois caso constatada a real necessidade de realizar a alteração indicada pelo nobre Edil, este departamento necessita criar um planejamento para execução do serviço devido à alta demanda no município...” de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

Walter Volpato

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Eunildo Zanchim “Nildão”

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná

EXPEDIENTE LIDO EM 27/05/2024